



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

Relação de candidatos inscritos no processo de escolha do conselho tutelar – Edital n. 001/CMDCA/2023

A Comissão do processo de escolha do Conselho Tutelar do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos direitos da Criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste conselho;

CONSIDERANDO o Edital de n. 001/CMDCA/2023 deste conselho;

Em reunião ordinária de 08 de maio de 2023, ata de n.º 02/2023 da Comissão Especial do processo de escolha do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação das inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão do Processo de escolha do Conselho Tutelar para mandato 2024-2028:

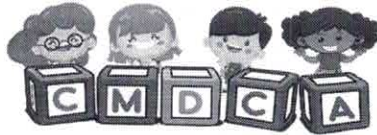
N.	Nome	Decisão	Considerando o edital n. 001/CMDCA/2023, motivo se indeferida:
01	Alessandra Cardoso de Souza	DEFERIDA	-
02	Andréa Anselmo	INDEFERIDA	1. Não apresentou item I, do art. 3.2 – Certidão de nascimento ou casamento <u>atualizada</u> ; 2. Não apresentou item II comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital: janeiro, fevereiro e março;



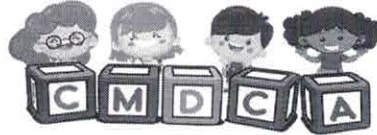
CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

			<ol style="list-style-type: none">3. Não apresentou item IV – Certidão de antecedentes Cíveis e Criminais;4. Não apresentou o item 3.3 – O candidato servidos público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho tutelar.
03	Ariete Priscila Valadares da Silva	INDEFERIDA	<ol style="list-style-type: none">1. Item II incompleto - apresentar comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital: janeiro, fevereiro e março.
04	Geslayne dos Santos Felisberto	DEFERIDA	-
05	Graziela Souza Julião	INDEFERIDA	<ol style="list-style-type: none">1. Não apresentou item I, do art. 3.2 – Certidão de nascimento ou casamento <u>atualizada</u>;2. Item II incompleto - apresentar comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital: janeiro, fevereiro e março;3. Item VII incompleto –Diploma ou certificado de curso superior (frente e verso)4. Não apresentou item 3.3 - O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do conselho tutelar.
06	Janaina Aparecida Batista Alexandre	INDEFERIDA	<ol style="list-style-type: none">1. Item II incompleto - apresentar comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital: janeiro, fevereiro e março; Juntar declaração da proprietária confirmando que a candidata mora na residência, registrada em cartório;
07	Louizi Cristina Eich	INDEFERIDA	<ol style="list-style-type: none">1. Item II incompleto - apresentar comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital: janeiro, fevereiro e março;



08	Marta Regina Santos Medeiros	INDEFERIDA	<ol style="list-style-type: none">1. Não apresentou item I, do art. 3.2 – Certidão de nascimento ou casamento <u>atualizada</u>;2. Referente o item II apresentar comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital: janeiro, fevereiro e março com declaração que a indicada reside no endereço informado no comprovante, registrado em cartório, pelo proprietário do imóvel;3. Não apresentou item III – Certificado de quitação eleitoral;4. Não apresentou item IV – Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual5. Não comprovou item IX – A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e dos adolescentes, d – diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo MEC, com carga horária de 360 horas.6. Não apresentou item 3.3- O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do conselho tutelar.
09	Rodrigo Vargas de Souza	INDEFERIDA	<ol style="list-style-type: none">1. Não apresentou item I, do art. 3.2 – Certidão de nascimento ou casamento <u>atualizada</u>;2. Referente o item II - apresentar comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital: janeiro, fevereiro e março;3. Item VIII incompleto - apresentar o verso do diploma;4. Não comprovado item IX – Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

			<ol style="list-style-type: none">5. Não apresentou item VI – Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;6. Não apresentou item 3.3 - O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do conselho tutelar.
10	Sabrina Posto Heymalak	INDEFERIDA	<ol style="list-style-type: none">1. Item II incompleto - apresentar comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital: janeiro, fevereiro e março.
11	Sumara Fidélis Volpato Calegari	DEFERIDA	-

Capivari de baixo, 08 de maio de 2023.

De acordo com o Edital n. 002/CMDCA/2023 foi prorrogada a data para a inscrição no processo de escolha do conselho tutelar para **o dia 15/05/2023, segunda-feira**, no horário das 7h às 13h, presencialmente, na sala do CMDCA, Secretaria de Desenvolvimento Social, endereçada na Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro. Capivari de Baixo-SC.

Dafna Correa Rodrigues

Presidente da Comissão especial do processo de escolha do conselho tutelar do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC